

ENC: GREVE CASAN - 04-06-2024

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Qua, 05/06/2024 08:16

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 5 anexos (1 MB)

Ata-mediacao-trt audiência 23-05-2024.pdf; Carta_Jorginho grifada.pdf; Casan em GREVE.docx; Estado de GREVE.docx; Governador Jorginho.docx;

De: Juridico <juridico@sintaema.org.br>

Enviado: terça-feira, 4 de junho de 2024 15:45

Para: EDILSON MASSOCCO <deputadomassocco@alesc.sc.gov.br>

Cc: contato@matheuscadorin.com.br <contato@matheuscadorin.com.br>; MAURICIO JOSE ESKUDLARK <eskudlark@alesc.sc.gov.br>; depmauriciopeixer@gmail.com <depmauriciopeixer@gmail.com>; MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>; gabinete@napoleaobernardes.com.br <gabinete@napoleaobernardes.com.br>; Deputado Neodi Saretta <gabinetesaretta@alesc.sc.gov.br>; Email deputado Oscar Gutz <gabineteoscargutz@alesc.sc.gov.br>; gabinetepaulinha@gmail.com <gabinetepaulinha@gmail.com>; FELIPPE LUIZ COLLACO <pepe.collaco@alesc.sc.gov.br>; RODRIGO MINOTTO <rodrigominotto@alesc.sc.gov.br>; rodrigopreispt@gmail.com <rodrigopreispt@gmail.com>; CARLOS HENRIQUE DE LIMA <dep.sargentolima@alesc.sc.gov.br>; SERGIO DA ROSA GUIMARÃES <sergioguimaraes@alesc.sc.gov.br>; SERGIO MOTTA RIBEIRO <depsergiomotta@alesc.sc.gov.br>; ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR <soratto@alesc.sc.gov.br>; Deputado Estadual Tiago Zilli <deptiagozilli@alesc.sc.gov.br>; VOLNEI WEBER <volneiweber@alesc.sc.gov.br>

Assunto: GREVE CASAN - 04-06-2024

Senhor Deputado, Senhora Deputada.

Cumprimentando-o(a) respeitosamente, encaminhamos a Vossa Senhoria documentos e alguns informativos referentes à triste realidade vivenciada pelos trabalhadores e pelas trabalhadoras da CASAN.

O SINTAEMA representa 75% do trabalhadores da CASAN

Esperamos contar com Vosso apoio para auxiliar no equacionamento do problema

Atenciosamente,

LEONARDO LACERDA DA SILVA

Presidente do SINTAEMA-SC

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu

remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Reclamação Pré-processual 0000741-45.2024.5.12.0000

Relator: AMARILDO CARLOS DE LIMA

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/05/2024

Valor da causa: R\$ 5.000,00

Partes:

RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-SINTAEMA-SC

ADVOGADO: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ

RECLAMADO: COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN

ADVOGADO: GRAZIELA ALESSANDRA MOREIRA PISA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RPP 0000741-45.2024.5.12.0000

RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM AGUA, ESGOTO E
MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-SINTAEMA-SC
RECLAMADO: COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO
CASAN

ATA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, foi aberta a reunião telepresencial de mediação e conciliação pré-processual sob a presidência da Exma. Desembargadora do Trabalho Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez, Vice-Presidente e pelo Procurador Regional do Trabalho Dr. Alexandre Medeiros da Fontoura Freitas.

PRESENÇA DAS PARTES:

Presente o **reclamante**, representado pelos Srs. Leonardo Lacerda da Silva - Presidente e Jucélio Paladini - Secretário de Comunicação do sindicato acompanhados da Dra. Bárbara Klopas Locks de Godoi, do Dr. Diego Felipe Bochnie Silva, do Dr. Maximiliano Nagl Garcez - Procuradores.

Presente a **reclamada**, representada pelos Srs. Natan Marcondes Monteiro Osorio - Diretor Administrativo e Pedro Joel Horstmann - Diretor de Operação e Expansão, acompanhados do Dr. Bruno Angeli Bonemer, da Dra. Ariana Scarduelli Moreira e do Dr. Adriano Fuga Varela - Procuradores.

Pelo representante do reclamante Sr. Leonardo foi dito que a proposta de conciliação é de manutenção do acordo coletivo de trabalho na íntegra, reajuste salarial pelo INPC, entre outras reivindicações e chamamento dos candidatos aprovados no último concurso da empresa.

Pelo procurador do reclamado foi dito que a empresa não tem condições de avançar nas negociações além da proposta apresentada pela empresa na terça-feira, dia 21-05-2024, requer que o sindicato apresente a proposta da empresa em assembleia estadual, tendo em vista a possibilidade de deflagração do movimento grevista na data de 27-05-2024, para que o sindicato tome as providências no sentido de garantir os serviços essenciais. Relata que diversos empregados estão fazendo "operação tartaruga" batendo ponto e usando de subterfúgios para atrasar o andamento dos serviços da empresa.

Pelo procurador do reclamante foi dito que o sindicato está aberto para analisar novas propostas da empresa.

Pelo Procurador Regional do Trabalho Dr. Alexandre foi feito o seguinte questionamento ao sindicato reclamante: Se com o término da vigência do ACT, a empresa não está mais cumprindo o ACT?

Em resposta ao questionamento, o sindicato responde que houve mudanças normativas na empresa e que não há clima de estabilidade na empresa. São diversas cláusulas que estão sendo suprimidas pela empresa com o término do ACT.

Pelo procurador do reclamado foi dito que as cláusulas financeiras estão sendo mantidas.

Pelo Procurador Regional do Trabalho Dr. Alexandre foi feita proposta conciliatória para o momento no sentido de manutenção do ACT até o dia 30-06-2024 e neste prazo discutir as cláusulas do ACT e concluir a negociação.

O Sindicato acolhe a proposta e compromete-se a realizar as assembleias propostas pelo procurador da CASAN, na próxima semana, sob pena de, no caso de não realização, considerar-se não prorrogado o ACT até 30-06-2024 e com o compromisso de não realização do movimento paredista em tal período.

Pelo procurador do reclamado foi rejeitada a proposta do Procurador Regional do Trabalho.

Nada mais havendo, foi encerrada a audiência, que foi realizada por meio telepresencial. Para constar, eu, Ana Lúcia Caminha Corrêa, Diretora de Secretaria do Tribunal Pleno e das Seções Especializadas 1 e 2, digitei a presente ata, e, por declararem as partes ciência e concordância com os seus termos, vai assinada pela Exma. Desembargadora do Trabalho-Vice-Presidente.

FLORIANOPOLIS/SC, 24 de maio de 2024.

QUEZIA DE ARAUJO DUARTE NIEVES GONZALEZ

Desembargadora do Trabalho-Vice-Presidente, no exercício da Presidência



Assinado eletronicamente por: QUEZIA DE ARAUJO DUARTE NIEVES GONZALEZ - Juntado em: 24/05/2024 17:16:59 - f295068
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/24052413092376000000026877753?instancia=2>
Número do processo: 0000741-45.2024.5.12.0000
Número do documento: 24052413092376000000026877753

TERMO DE COMPROMISSO

Ilmo(a) Senhor(a)

Jorginho Mello, Candidato a Governador e

Marilisa Boehm, Candidata a Vice-Governadora

Diante do processo eleitoral em curso, os trabalhadores da CASAN no estado de Santa Catarina, através do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Catarina - SINTAEMA-SC e a representação dos trabalhadores no Conselho de Administração da CASAN, encaminham a Vossa Senhoria suas principais propostas em relação ao saneamento básico e ao movimento dos trabalhadores e ao mesmo tempo reivindicam sua incorporação às vossas diretrizes de Plano de Governo.

O SINTAEMA-SC atua há décadas na defesa de propostas e ações que tenham como objetivo a manutenção e avanço dos direitos dos trabalhadores e a universalização do saneamento básico ambiental a toda população catarinense.

Destacamos abaixo algumas de nossas premissas básicas, tanto no tocante aos direitos dos trabalhadores como também para o Saneamento em nosso estado:

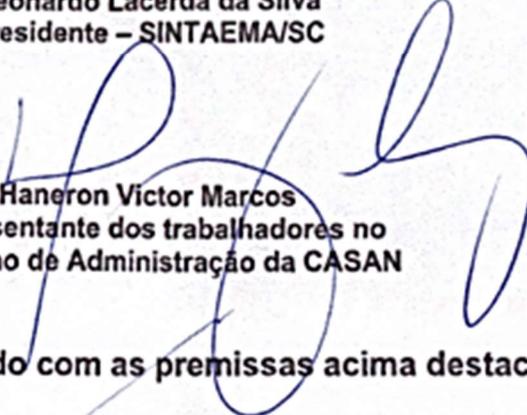
- 1) Desenvolver ações concretas com o objetivo de universalizar o saneamento básico a toda população catarinense, concentrando recursos humanos e financeiros necessários para alcançar essa meta.
- 2) Garantir a não privatização da CASAN e o seu fortalecimento como empresa pública e principal operadora do saneamento ambiental em nosso Estado, garantindo seu protagonismo no(s) modelo(s) de regionalização.
- 3) Garantir recursos do orçamento do Estado, inclusive a fundo perdido, para investimentos na área de saneamento e prioritariamente à CASAN por meio da capitalização.
- 4) Dar continuidade à política de captação de recursos financeiros e aval à CASAN, a fim de acelerar a universalização do saneamento
- 5) Buscar a manutenção da CASAN nos municípios em que opera, bem como negociar o retorno de sistemas e a incorporação de novos sistemas à CASAN.

- 6) Fortalecimento do quadro funcional por concurso público, combatendo o avanço da terceirização.
- 7) Garantir o respeito e a manutenção dos direitos conquistados pelos empregados em acordos, dissídios, Plano de Cargos e Salários e legislação, bem como, uma política de respeito às organizações sindicais.
- 8) Defender e/ou promover a redução da carga tributária e fiscal às empresas operadoras do saneamento básico, com o objetivo de alavancar mais recursos para investimentos no setor.
- 9) Gestão democrática, inclusiva, com maior participação social, e maior sensibilidade com relação aos cidadãos mais vulneráveis no estabelecimento dos critérios de tarifas sociais.

Florianópolis, 31 de agosto de 2022.

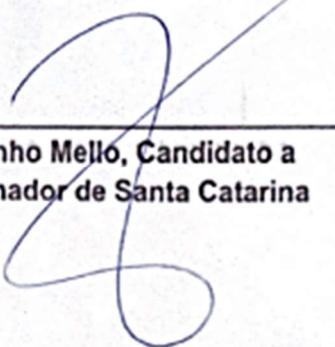


Leonardo Lacerda da Silva
Presidente - SINTAEMA/SC

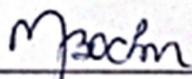


Haneron Victor Marcos
Representante dos trabalhadores no
Conselho de Administração da CASAN

Declaro que concordo com as premissas acima destacadas.



**Jorginho Mello, Candidato a
Governador de Santa Catarina**



**Marilisa Boehm, Candidata a Vice-
Governadora de Santa Catarina**



TRABALHADORES DA CASAN EM GREVE

A greve dos trabalhadores e trabalhadoras da Casan começou nesta terça-feira, dia 04 de junho, em protesto a não prorrogação do ACT, a retirada de direitos históricos da categoria, não contratação via concurso público, ameaças e perseguições e terceirizações indiscriminadas por parte da diretoria da Casan.

Há um déficit de 400 trabalhadores, número da própria Casan, e a diretoria atual não chama os aprovados do concurso público vigente.

O governador Jorginho Mello se comprometeu, através da assinatura de Termo-compromisso, a fortalecer a Casan e utilizá-la como ferramenta para universalização do saneamento no Estado, reduzir as terceirizações e ampliar a contratação de pessoal, bem como respeitar os direitos dos trabalhadores e os sindicatos. Confira o Termo anexo a este e-mail

Mas, o caminho que a direção da Casan está tomando é de uma gestão temerária, exatamente o contrário do proposto pelo compromisso do governador, prejudicando o atendimento à população e atacando os trabalhadores e suas representações.

O governador precisa retomar as rédeas da companhia, e redirecioná-la para o cumprimento do seu compromisso com os trabalhadores e com a sociedade, de modo a possibilitar a melhoria do atendimento e a ampliação das metas do saneamento.

OS TRABALHADORES DENUNCIAM:

- * A má gestão da diretoria da Casan;
- * O processo de sucateamento da empresa;
- * A omissão do governador Jorginho Mello e da direção da Casan em aprovar o PLC 040/23;
- * O não cumprimento da carta-compromisso do governador, por parte da direção da Casan;
- * A tentativa de impor a cláusula da MORDAÇA no nosso representante no Conselho de Administração;
- * A não contratação de 400 pessoas via concurso para poder atender bem à população;
- * O processo de adoecimento dos trabalhadores, resultado das famigeradas jornadas de trabalho impostas pela diretoria.

Os trabalhadores seguem em luta por todo o estado, em defesa da Casan pública e por nenhum direito a menos.

<http://www.sintaema.org.br/site/2024/06/04/trabalhadores-da-casan-em-greve/>



INDIGNADA, CATEGORIA DECRETA ESTADO DE GREVE

Na grande assembleia estadual realizada na última sexta (10) os trabalhadores e trabalhadoras rejeitaram, por unanimidade, a proposta de briga da diretoria da Casan e decretaram estado de greve do dia 10 ao dia 21 de maio, com operação tartaruga, e greve a partir do dia 22/05, caso a diretoria não apresente uma proposta decente.

Os trabalhadores denunciam os ataques da direção aos direitos da categoria, o aumento das terceirizações, o sucateamento da empresa, a não aprovação do PLC 040/23 e o caminho de privatização em curso na Casan.

O Sintaema ressalta que continua receptivo à negociação com vistas a uma proposta satisfatória às partes.

ORGANIZAR OS COMANDOS DE GREVE

Paralelamente às outras atividades, agora é hora de eleger as pessoas que irão compor o comando de greve em cada local de trabalho. O comando exerce papel fundamental para o bom andamento e êxito da greve.

A CASAN É DOS CATARINENSES

Durante a assembleia, em um momento emocionante, os trabalhadores se uniram em DEFESA DA CASAN PÚBLICA e, em torno de uma grande bandeira do Brasil, deram um abraço simbólico na Casan, dizendo em alto e bom som: “ABAIXO A PRIVATIZAÇÃO DA CASAN. A CASAN É DO POVO”

A CATEGORIA REIVINDICA:

- * Manutenção do ACT integral, por nenhum direito a menos
- * Aumento real de salários
- * Não às terceirizações
- * Contratação urgente de pessoal e concurso público
- * Defesa da Casan pública
- * Aprovação do PLC 040/2023 que trata da regionalização do saneamento
- * Cumprimento, por parte da diretoria da Casan, da Carta Compromisso assinada pelo governador Jorginho Mello.

MOBILIZADOS E FIRMES NA LUTA!

<http://www.sintaema.org.br/site/2024/05/13/indignada-categoria-decreta-estado-de-greve/>



DIREÇÃO DA CASAN VEM RASGANDO OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO GOVERNADOR GOVERNADOR JORGINHO AFIRMA QUE SEU MAIOR PATRIMÔNIO É A SUA PALAVRA

O governador Jorginho Mello e sua vice, Marilisa Boehm, quando em campanha eleitoral assinaram um TERMO DE COMPROMISSO, assumindo vários compromissos com os trabalhadores e trabalhadoras da Casan, dentre os quais destacamos os itens 2, 6 e 7 do Termo:

- 2) Garantir a não privatização da Casan e o seu fortalecimento como empresa pública e principal operadora de saneamento ambiental em nosso Estado, garantindo seu protagonismo no(s) modelo(s) de regionalização;
- 6) Fortalecimento do quadro funcional por concurso público, combatendo o avanço da terceirização;
- 7) Garantir o respeito e a manutenção dos direitos conquistados pelos empregados em acordos, dissídios, Plano de Cargos e Salários e legislação, bem como uma política de respeito às organizações sindicais.

DIREÇÃO DA CASAN VEM RASGANDO OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO GOVERNADOR

Os trabalhadores cobram do governador JORGINHO e da vice MARILISA, o cumprimento da palavra, firmado em TERMO COMPROMISSO com LEONARDO LACERDA, presidente do Sintaema, e com o conselheiro eleito pela categoria, HANERON VICTOR MARCOS.

Por que a direção da Casan está violando o documento e impondo a extinção de vários direitos, além da não contratação de pessoal via concurso vigente e da não aprovação do PLC 040/23?

Governador JORGINHO, as trabalhadoras e trabalhadores da Casan solicitam que você determine à direção da Casan o cumprimento do Termo de Compromisso e, assim, HONRE SUA PALAVRA.

<http://www.sintaema.org.br/site/2024/05/14/direcao-da-casan-vem-rasgando-os-compromissos-assumidos-pelo-governador/>